

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2024-COF/CMSFX.

APROVADO
Em: 19/06/2024

Dispõe sobre a rejeição das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da então gestora Minervina Maria de Barros Silva, considerando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que recomenda a **NÃO APROVAÇÃO** das referidas contas.

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, com fundamento no Art. 368 do seu Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Constituição Estadual e na Constituição Federal, propõe:


Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade da então gestora Minervina Maria de Barros Silva.

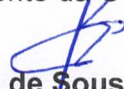
Art. 2º. Este Decreto Legislativo aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, que recomendava a **NÃO APROVAÇÃO** das contas municipais do exercício financeiro de 2020.


Art. 3º. As cópias dos documentos e informações que fundamentaram esta decisão ficarão arquivadas na Câmara Municipal, permanecendo à disposição para consulta de qualquer cidadão interessado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 18 de junho de 2024.


Ver. **Joselândia Barbosa de Aquino Lima** (MDB)
Presidente da COF


Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)
Relator da COF


Ver. **Bibiano Barbosa de Miranda Neto** (MDB)
Membro da COF